



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4225/2017

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA - PDT

“Institui no município de Caçapava do Sul o Dia Municipal de Doação de Órgãos e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do município de Caçapava do Sul, o Dia Municipal de Doação de Órgãos, que será celebrado anualmente no dia 27 de setembro. A data coincide com o dia Mundial de Doação de Órgãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Pimenta
Lezoca

[Signature]
Paulo Sérgio Dutra Pereira
Vereador - PDT

[Signature]
DUEX VARGAS

[Signature]
Mauro Jensen

[Signature]
[Signature]

[Signature]
CMU Caçapava do Sul – Assessoria de Plenário
25/09/2017 14:39 – 000000008399



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

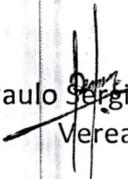
O presente projeto visa contribuir para a conscientização das pessoas sobre a importância da doação de órgãos e incentivá-las a se tornarem futuros doadores. Segundo pesquisas realizadas, existe um grande número de pacientes, no Estado, esperando por doação.

Pela Lei Brasileira, quem decide pela doação ou não dos órgãos é a família. Nenhum tipo de registro, documento ou selo sobre doação de órgãos tem validade legal atualmente. O que vale é a vontade da família e por isso é fundamental conversar bastante em casa sobre sua vontade. No Rio Grande do Sul 44% das famílias escolhem não doar os órgãos.

Segundo informações da Secretaria da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, 800 gaúchos esperam por um rim, 164 um fígado, 23 um novo coração, 32 por uma córnea e 81 por um pulmão.

A data indicada (27 de setembro) coincide com o Dia Mundial de Doação de Órgãos. “Doar órgãos é compartilhar vida”.

Caçapava do Sul, 25 de setembro de 2017.


Paulo Sérgio Dutra Pereira
Vereador - PDT